



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 193/2025
Em, 28/01/2025
ASPRBeno
Responsável

INDICAÇÃO Nº67/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca das luminárias – cujas lâmpadas estão com defeito –, por iluminação de LED, nos dois postes da Rua Edvar Machado do Nascimento, no Bairro São Thiago, nesta cidade de Conceição da Barra – ES.


JUSTIFICATIVA

Além de residência e do imóvel onde funcionou a EMEIF Ângelo Luiz SAGRILLO SMIDERLE – cujo prédio encontra-se abandonado –, funciona também naquela via pública uma oficina de lanternagem de veículos e o “Espaço Pedagógico Evellyn Nascimento”, onde estudam dezenas de crianças e por ser um local pouco habitado, a iluminação precária traz uma forte sensação de insegurança para os moradores e também para os pais de alunos que frequentam aquele educandário.

Um dos principais problemas do sistema de iluminação pública de Conceição da Barra é ocasionado pela falta de manutenção, e principalmente, a falta de substituição dos relés fotoelétricos defeituosos, o que resulta em um consumo elevado de energia elétrica devido as lâmpadas permanecerem acesas durante as 24 horas do dia, o que sem dúvida incide na conta de energia paga pelo cidadão barrense.


Além de lâmpadas queimadas, tem-se registrado também um expressivo número de luminárias acesas durante o dia nas vias públicas da Sede do município e distritos, o que sem dúvida provoca um enorme desperdício no consumo de energia elétrica, cujo desperdício é debitado na conta de energia dos consumidores.

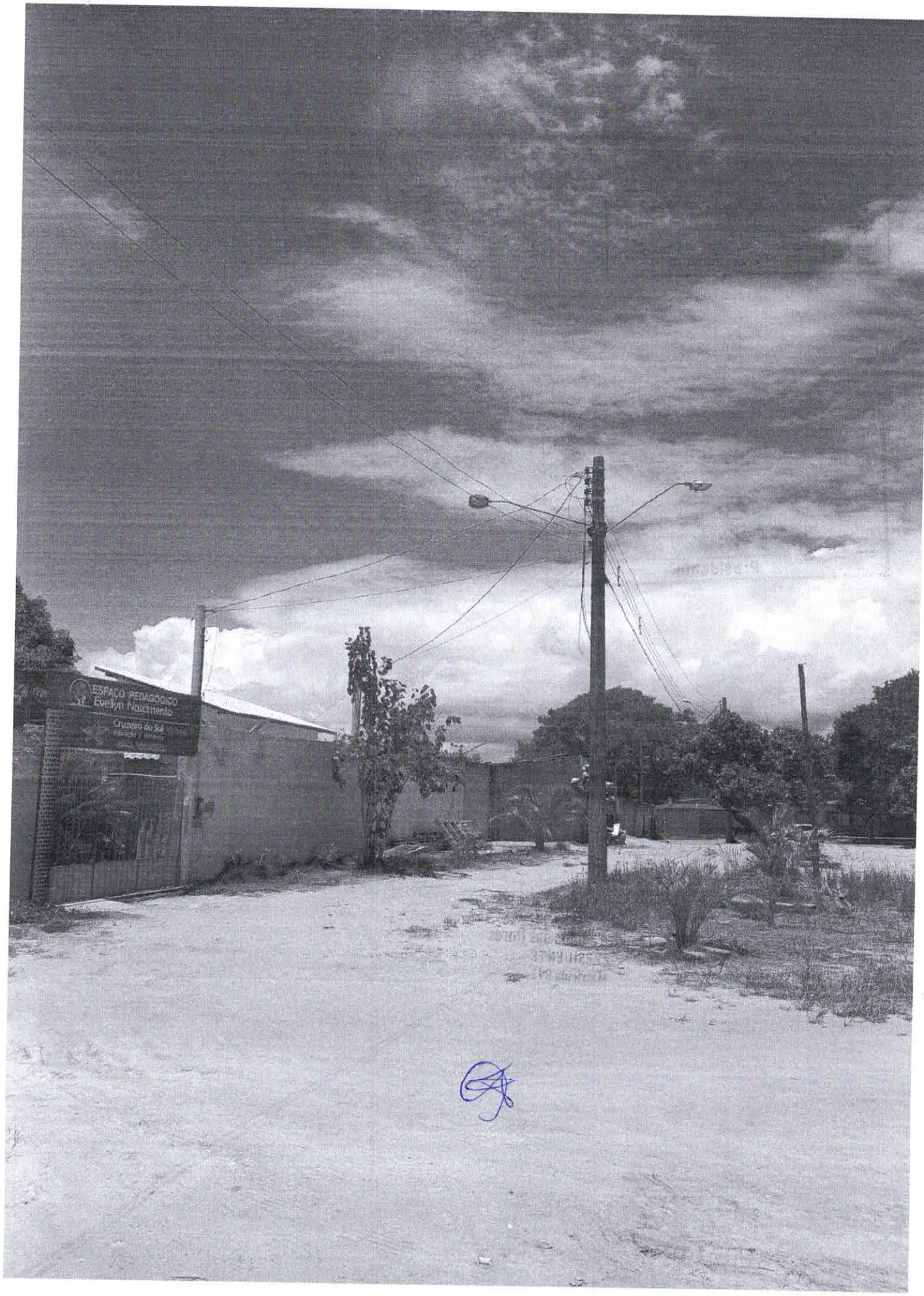
Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 20/02/25.


Secretaria Legislativa



A

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 20 de 02 de 25.



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 20 de 02 de 25

Em 20 de 02 de 25



Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 20/02/25 Por 4 votos

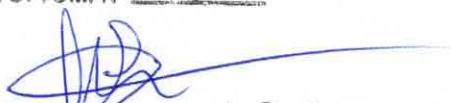
favoráveis e 4 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Via das secretarias em 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/25



Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891